

S.



R.

# MUNICÍPIO DE MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Largo do Município - 5370-288 Mirandela  
 TELEF. 278 200 200 • FAX 278 265 753 (Secção Administrativa) • FAX 278 265 874 (Armazém Aprov.)  
 e-mail: geral@cm-mirandela.pt • URL: www.cm-mirandela.pt

CONTRIBUINTE N.º 506 881 784

**EX.MO SENHOR:  
 MEMBRO DA ASSEMBLEIA  
 MUNICIPAL DE MIRANDELA**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Município  
 5370-288 MIRANDELA

ASSUNTO: **Convocatória para a Sessão  
 Ordinária da Assembleia Municipal de 29/06/07**

JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **29 de Junho (Sexta-Feira), a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30, no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- **ACTAS** – Leitura, discussão e votação da acta da sessão Ordinária de 26 de Abril de 2007.
- 2- **PÚBLICO** – 1.º Período de intervenção.
- 3- **Período de Antes da Ordem do Dia.**
- 4- **Período da Ordem do Dia:**
  - 4.1- Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do art.º 53.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.
  - 4.2- Desafectação do Domínio Público para o Privado. Quiosque.
  - 4.3- Desafectação do Domínio Público para o Privado. Alvará n.º 1/2006 - IMOTUA
  - 4.4- Alteração do Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI.
- 5- **Outros Assuntos de Interesse para o Município.**
- 6- **PÚBLICO** – 2.º Período de Intervenção.

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá **ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio da Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal.**

Com os melhores cumprimentos.  
 Mirandela, 11 de Junho de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal  
 Dr. José Manuel Pavão

Pelo Presidente da Assembleia Municipal  
 O Secretário da Assembleia Municipal

Jorge Manuel Pereira